



Poder Legislativo Câmara Municipal  
Porto Velho Rondônia  
Gabinete Vereador JOSÉ WILDES



## PROTOCOLO

Divisão das Comissões PROJETO DE RESOLUÇÃO N° \_\_\_\_\_ /CMPV/2007

obj. de Lei n° \_\_\_\_\_

de Lei Com. N° \_\_\_\_\_

567/07

Legislativa n° \_\_\_\_\_

Lei Org. N° \_\_\_\_\_

04/09/07 Horário 14:45:45

"Acrescenta o inciso V, ao artigo 111 e o artigo 117-A, ao artigo 117, todos da Resolução nº 254/91 do Regimento Interno

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE PORTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas na Alínea "f" do Artigo 28 da Resolução 254/91 – Regimento Interno.

FAZ SABER que a CAMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO aprovou e eu promulgo a seguinte:

### RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica acrescido o inciso V, ao artigo 111, da Resolução nº 254/91, Regimento Interno, com a seguinte redação:

Art. 111 .....

I - .....

II - .....

III - .....

IV - .....

V – Comissão Especial

Art. 2º - Fica acrescido o artigo 117-A, com a seguinte redação:

Art. 117.....

§ 1º - .....

§ 2º - .....

§ 3º - .....

Poder Legislativo Câmara Municipal  
Porto Velho Rondônia  
Gabinete Vereador JOSÉ WILDES



Art. 117-a - A Comissão Especial será constituída sempre que for necessário por deliberação do Presidente da Câmara ou a requerimento subscrito por maioria absoluta dos vereadores, independente de deliberação do plenário.

§ 1º. A Comissão Especial constituída pela Presidência ou a requerimento deverá definir sua área da atuação bem como suas atribuições

§ 2º. Os membros da Comissão Especial serão designados pelo Presidente, observada a proporcionalidade partidária.

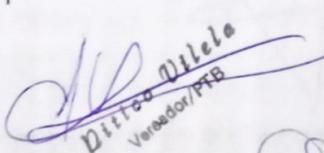
§ 3º. Entre seus membros serão eleitos o presidente e o relator para conduzir os trabalhos da Comissão, limitando-se o número de cinco vereadores

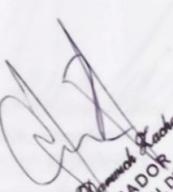
**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

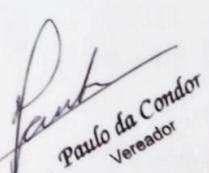
Sala das Sessões, 04 de Setembro de 2007.

  
Jose Wildes de Brito

Vereador PT

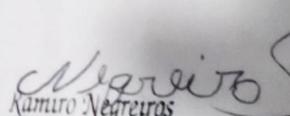
  
Pitta Mello  
Vereador/PTR

  
Hugo Gómez  
VEREADOR  
CÂMARA MUNICIPAL DE PV-RO

  
Paulo da Condor  
Vereador

  
Fábio

  
Ver. Chico Caçula  
PTB

  
Ramiro Negreiros  
Vice-Presidente/CMPV